

1873

Por determinação de Sua Excelência  
o Presidente da A. R. a DAPLEN  
8.4.27



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

28/04/29

**JOSÉ MENDES BOTA**

Deputado pelo Algarve à Assembleia da República

**GABINETE POLÍTICO**

Rua Serpa Pinto 15, 8100 LOULÉ  
Telef/fax: 089/414806

**REQUERIMENTO Nº 559/VII(3.a) - AC**

**BILHETES DE IDENTIDADE: ALGARVIOS DE PRIMEIRA E ALGARVIOS DE SEGUNDA**

Em 1991, os Serviços de Identificação Civil possibilitaram que a emissão ou a renovação dos Bilhetes de Identidade dos cidadãos dos concelhos de Faro, Castro Marim e Aljezur fossem directamente emitidos na Conservatória do Registo Civil de Faro, o que constituiu um avanço notável na desburocratização de um serviço essencial para a vida destes cidadãos, e para a redução dos enormes períodos de espera, que chegavam a ultrapassar os dois meses, entre os pedidos e a a resposta do Arquivo Central de Identificação em Lisboa. Hoje, é possível renovar um Bilhete de Identidade em Faro, no prazo máximo de 2 dias.

Porém, acontece que, passados todos estes anos, esse benefício continua exclusivo dos residentes nos concelhos de Faro, Castro Marim e de Aljezur. Todos os restantes algarvios, mesmo os dos concelhos limítrofes de Olhão, S. Brás de Alportel ou Loulé, continuam a sofrer com incompreensíveis esperas de semanas, o que não é admissível nos tempos que correm, da modernidade informática. Além de constituir injustificável discriminação que, numa mesma Região, um cidadão de Portimão ou Vila Real de Santo António tenha que esperar por um documento oficial sete a dez vezes mais tempo, que um cidadão de Faro.

Por outro lado, sendo certo que as Conservatórias do Registo Civil, cada vez mais atoladas de novas atribuições, não dispõem nem de espaço nem de pessoal suficiente, seria de toda a justiça a criação de uma Delegação dos Serviços de Identificação Civil no Algarve, que concentrasse toda a emissão e renovação de Bilhetes de Identidade para toda a Região.

Nestas circunstâncias, ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais, requero ao Presidente da Assembleia da República se digne obter do Ministério da Justiça, resposta às seguintes questões:

1-Tem consciência e conhecimento desta situação discriminatória entre cidadãos da mesma Região e do mesmo País?

2-Que medidas pensa tomar na orgânica e nos procedimentos dos Serviços de Identificação Civil para terminar com esta situação, designadamente através da criação de uma Delegação Regional desta estrutura do Estado?

Assembleia da República, 27 de Maio de 1998

**JOSÉ MENDES BOTA**

<b>ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA</b>
Gab. Presidente
Entrada N.º 2923
DATA 27/ 4/ 98